

PORTARIA Nº 068/2022,
DE 13 DE JUNHO 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 15 dias de férias regulamentares.

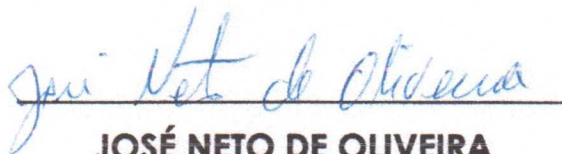
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 15/06/2022 a 29/06/2022 .

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:0047D75A42036951



**PORTARIA Nº 068/2022,
DE 13 DE JUNHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 15 dias de férias regulamentares.

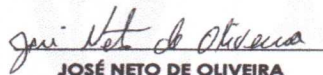
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 15/06/2022 a 29/06/2022

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:167C2EE01AA36952



**PORTARIA Nº 069/2022,
DE 13 DE JUNHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LUZIA DE SOUSA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de férias regulamentares.

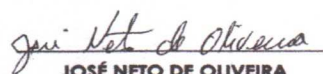
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 13 de junho 2022


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD38646F16916

**RETIFICAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Neto de Oliveira, o Diretor de Recursos Humanos, que abaixo subscreve, torna pública a retificação do Termo de Compromisso e Posse abaixo citado, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 4590, no dia 08 de junho de 2022, página 265, código identificador nº 0471A7205F60DCE, conforme os termos especificados a seguir:

ONDE SE LÊ:**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 057/2021**

NOME: MAÍRA ARAUJO TELES
 FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ VIEIRA TELES E MARIA URSULINA ARAUJO TELES
 NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
 DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1999
 RG nº: 4.076.675SSP/PI
 CPF nº: 076.559.103-08

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 064/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.


LEIA-SE:**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 057/2022**

NOME: MAÍRA ARAUJO TELES
 FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ VIEIRA TELES E MARIA URSULINA ARAUJO TELES
 NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
 DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1999
 RG nº: 4.076.675SSP/PI
 CPF nº: 076.559.103-08

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 066/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

Permanecem inalterados os demais termos.

Gabinete da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, 14 de junho de 2022


DANILO DE ASSIS SILVA
 Diretor de RH